



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Maracanaú

1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú

Juiz(a) de Direito: Jorge Cruz de Carvalho

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 790, Piratininga - CEP 61905-167, Fone: 85 3108 1681, Maracanaú-CE - E-mail: maracanau.familial@tjce.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO GUARDA PROVISÓRIA

Processo nº: **0201494-71.2024.8.06.0117**
 Apensos:
 Classe: **Guarda de Família**
 Assunto: **Guarda**
 Requerente: **Rosa Helena Nojosa Diniz**
 Requerido: **Carla Helena Nojosa Diniz**

Aos 03 (03) dias do mês de Março (03) do ano 2024 (2024), às 12 horas e 30 minutos, nesta cidade e Comarca de Maracanaú, do Estado do Ceará, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família e Sucessões, o **Dr.º Jorge Cruz de Carvalho**, comigo Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Família e Sucessões, abaixo assinado, aí, compareceu(ram) a(o)(s) Sr(a). **ROSA HELENA NOJOSA DINIZ**, brasileira, casada, dona de casa, portadora do RG nº 20083706989 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 121.513.003-15, residente e domiciliada na Rua 23, nº 24, Quadra 17, Novo Oriente, Maracanaú - CE, CEP. 61921-240, a qual, o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função de **guardiã(ão) provisório(a), da Guarda Unilateral**, da menor, **MARIA BEATRIZ NOJOSA DINIZ**, nascida aos 13/08/2010, filha de **CARLA HELENA NOJOSA DINIZ**. Conforme decisão de fls. 67/68, da lavra do MM. Juiz de Direito, **Dr. Jorge Cruz de Carvalho**, datada de 19/07/2024, para o fim de que trata o presente documento, praticar todos os atos inerentes ao cargo, nos termos dos artigos 33/35 da Lei 8069/90. **Pela compromissada** foi dito que aceitava o presente compromisso e prometia cumpri-lo sob as sanções da lei. Do que, para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Ricardo Luiz S. de Araújo, o digitei. Eu, Jessica Nascimento dos Santos Nunes, Diretora de Secretaria da 1ª Vara de Família e Sucessões (Respondendo), o subscrevo.

Jorge Cruz de Carvalho

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família e Sucessões de Maracanaú

Rosa Helena Nojosa Diniz
ROSA HELENA NOJOSA DINIZ

RG nº 20083706989 SSPDS/CE

CPF nº 121.513.003-15

Compromissado(a)



CRAS ACARACUZINHO
COMUNICADO INTERNO

SETOR DE ORIGEM: CADUNICO / PAIF
PARA: CADUNICO.
USUÁRIO(A): Rosa Helena Nogueira
DATA DO ATENDIMENTO: 09 / 03 / 2026
SITUAÇÃO: O Adolescente BPC / PC
está para obter de sua avó
Rosa Helena Nogueira Diniz.
→ Desmembramento cadu do
via solenemente - Silvaney.
Adrielle Magalhães

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO